



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08201.001079/2021-74

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 14/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117, em São José dos Pinhais, no Estado do Paraná - CEP 83.005-010 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.086.763, expedida pela SSP-PR, e CPF nº 574.460.249-68, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001079/2021-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a prestação dos serviços continuados de disponibilização de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública intitulada “Banco de Preços”, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta da empresa, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas digital de pesquisa de preços - Banco de Preços (além das licenças contratadas serão fornecidas 03 cortesias sem custo adicional, totalizando o <b>total de 28 licenças</b> )	25	R\$ 9.875,00	R\$246.875,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico com início na data de **20/04/2022** e encerramento em **20/04/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 246.875,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **00001/200406**

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039.

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022NE068

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime e modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas

no Projeto Básico.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

**NIVALDO PONCIO**  
Diretoria Técnico-Científica

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1-) Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2-) Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 20/04/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 20/04/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 20/04/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22834966** e o código CRC **E42060BA**.

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201001079202174 . Objeto: Contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a prestação dos serviços continuados de disponibilização de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública intitulada Banco de Preços , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A ferramenta possui funcionalidades e amplitude de informações essenciais e únicas para atender a Perícia Contábil da PF. Declaração de Inexigibilidade em 04/04/2022. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Serviço de Logística - Selog/ditec. Ratificação em 04/04/2022. NIVALDO PONCIO. Diretor Técnico-científico. Valor Global: R\$ 246.875,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

(SIDEC - 04/04/2022) 200406-00001-2022NE800019

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL**

Nº Processo: 08230.000709/2022-27. Pregão Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 18.008.915/0001-09 - O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno transparente de 20 litros de propriedade da contratada, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM, ANVISA e da ABNT. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 9.600,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reapetuar o valor do ajuste devido a homologação da convenção coletiva de trabalho 2022/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajustar o valor do contrato mediante a aplicação dos índices nacionais da construção civil - incc. O reajuste contempla o valor de r\$ 1.336.588,77.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).'

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270013979202141. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento/transporte dos veículos apreendidos, através de caminhão guincho ou caminhão cegonha, do terreno de bens apreendidos da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte para o terreno da nova sede da Delegacia da Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 05/04/2022 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Remoção de motocicletas, veículos leves, médios, pesados e extra pesados, com caminhão de transporte de veículos tipo guincho ou tipo carreta cegonha, que estão localizados no pátio de guarda de bens móveis na Rua da Orquídeas, nº 357 - Parque Antônio Vieira para o terreno da nova delegacia de Polícia Federal em na Avenida Presidente Castelo Branco, 30 - Romeirão, esquina com a Rua José Marrocos, ambos no município de Juazeiro do Norte/CE..

RENAN FURTADO LIMA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/04/2022) 200392-00001-2022NE800044

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Número do Contrato: 15/2021. Nº Processo: 08340.000429/2020-18. Convite. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 18.279.582/0001-52 - MEIADO & DE LIMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, totalizando 180 (cento e oitenta) dias corridos de prazo de execução, com início em 08/11/2021, conforme ordem de serviço ou de fornecimento de bens 1198 (sei nº 20845389), encerrando-se em 07/05/2022 e seguindo o cronograma atualizado (sei nº 22544859).. Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.481,27. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200386**

Nº Processo: 08360000448202260. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Polícia Federal no Pará para atender às necessidades de transportes e deslocamentos da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/04/2022 das 08h30 às 11h33 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Almirante Barroso, 3251 (esq. da Av. Julio Cesar) - Souza, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200386-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/04/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AILEN BRENDA BARROS PINHEIRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2022) 200386-00001-2022NE000006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08391.000312/2022-92. Dispensa Nº 3/2022. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 34.637.954/0001-21 - PETRUF E CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia, consistente no fornecimento e instalação de telhado, reparo e manutenção das estruturas já existentes e forros, nas edificações da Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 05/04/2022 a 02/10/2022. Valor Total: R\$ 197.800,60. Data de Assinatura: 04/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS**

Número do Contrato: 25/2018. Nº Processo: 08430.011071/2018-17. Pregão. Nº 5/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 07.682.995/0001-67 - AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/07/2022 a 30/06/2023.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 694.560,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS**

Número do Contrato: 24/2018. Nº Processo: 08430.011072/2018-61. Pregão. Nº 5/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/07/2022 a 30/06/2023.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 619.708,32. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.018769/2021-81. Pregão Nº 16/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 24.350.681/0001-86 - STUDIO BRAS ARTES GRAFICAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual para superintendência da polícia federal no estado do rio de janeiro, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/04/2022 a 03/10/2022. Valor Total: R\$ 20.996,40. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.026016/2021-49. Inexigibilidade Nº 20/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 42.644.220/0001-06 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.. Objeto: Contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela concessionária ao usuário, nas economias a ele vinculadas, de acordo com as respectivas categorias de consumo - sede sr/pf/rj e delegacia de polícia federal nova iguaçu. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 21/02/2022 a 01/11/2056. Valor Total: R\$ 12.263.815,58. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 08455.014341/2016-00. Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 01.026.441/0001-25 - AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reinserção dos itens 25, 26 e 27 - grupo 9 - campos dos goytacazes ao contrato nº 11/2018- sr/pf/rj, é cujo objeto é a contratação de prestadora de serviços de dedetização, desratização, e descupinação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; o contrato voltará ao seu valor inicial de r\$ 27.308,29 (vinte e sete mil trezentos e oito reais e vinte e nove centavos) do contrato original, nos termos dos incisos i e ii da portaria agu nº 140, de 26 de abril de 2021 e do inciso i, e os § 1º e 2º do art. 65, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/04/2022 a 21/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.308,29. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08505009964202187, foi habilitado o participante CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO " PARQUE SHOPPING MAIA" e inabilitados SHOPPING INTERNACIONAL GUARULHOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII, CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER.

BENEDITO VENTURA JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 04/04/2022) 200360-00001-2022NE000160





Data e hora da consulta: 08/04/2022 09:16

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	68

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339039	200406	PF99900AG22

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/04/2022	Global	08201.001079/2021-74	0,0000	246.874,99

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN CENTRO	PR	(41) 3778-1830
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	(41) 3778-1830

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTITULADA BANCO DE PREÇOS.

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040607000022022 - UASG Minuta: 200406

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	06/04/2022 16:35:36	Alteração

Data e hora da consulta: 08/04/2022 09:16

Usuário: \*\*\*.303.651-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	246.874,99

#### Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas digital de pesquisa de preços - Banco de Preços, sendo 25 (vinte e cinco) acessos e 3 (três) cortesias.	246.874,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/04/2022	Inclusão	28,00000	8.816,9639	246.874,99

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

NIVALDO PONCIO

\*\*\*.711.737-\*\*

06/04/2022 16:35:36

**Gestor Financeiro**

LUIS OTAVIO GOUVEIA

\*\*\*.459.651-\*\*

06/04/2022 09:44:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/04/2022 16:35:36	Alteração